



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO Nº 03/2017

Contrato nº 03/2017

Pregão Eletrônico nº 21/2016

Processo nº 23343.002877.2016-25

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E, DE OUTRO LADO, REALIZE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ESTRUTURAS METÁLICAS, JANELAS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e, de outro lado, como CONTRATADA, Realize Serviço e Comércio Ltda - ME, com sede na Rua José Gualberto 173 - Belo Horizonte - MG, CEP: 35970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.568.631/0001-86, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo nº 23343.002877/2016-25, do Pregão nº 21/2016, com observância das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 8.078/1990; da Lei Complementar 123/2006; e dos Decretos nº 5.450/2005 e nº 8.538/2015, representada, neste ato, pelo senhor Marcos Candelária Alves, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.807.581 e do CPF nº 264.339.746-00, brasileiro, casado, comerciante residente na Rua Mirante, 137, Belo Horizonte - MG, nos termos do Parecer nº 279 d/2017/PGF/ PF IFSULDEMINAS, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, de

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side of the page.  
- The initials "ma" written vertically on the right side.  
- The letter "Y" written vertically on the right side.  
- A signature at the bottom right corner.





13/06/2017 para 29/09/2017, e o prazo de execução da obra, de 29/05/2017 para 13/12/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar o prazo de vigência da garantia, tendo em vista que a vigência do contrato foi alterada, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste Termo Aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

### PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

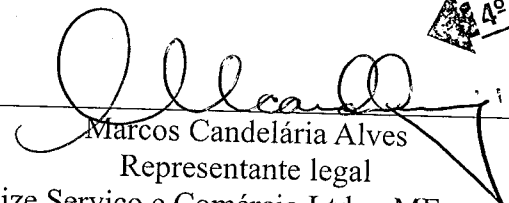
Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

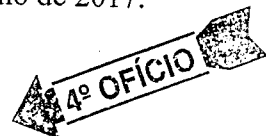
Pouso Alegre/MG, 12 de junho de 2017.

  
Marcelo Bregagnoli  
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

  
Marcos Candelária Alves  
Representante legal


Realize Serviço e Comércio Ltda - ME



Testemunhas:

  
Nome: Paulo Roberto Ceccon

CPF: 473.995.626-87

  
Nome: Miryan Viana dos

CPF: 074.404.546-72



**NOTAS - CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA**  
 Av. Afonso Pena, 981 - Lj. 971 - Ed. Sulacap  
 Centro - BH/MG - Tel. (31) 3226-2514

Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por **Semelhança**

(C1896421) **MARCOS CANDELARIA ALVES** \*\*\*\*\*

Belo Horizonte, 20/04/2017 10110104 30484

Em texto \_\_\_\_\_ da verdade.

**Bruna da Silva Miranda Avelar Rodrigues**

Empl. 1894 80 T.F.J. R\$1,49 Total: R\$6,29

